

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição N° 833 - 15 de julho de 2019

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:

Alysson O. Bastos Garcia / Gabinete do Prefeito.

Diego Henrique Corrêa / Gabinete do Prefeito.

Jaime de Sousa Rabello Neto / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:  
[www.campobelo.mg.gov.br](http://www.campobelo.mg.gov.br)

## DEMAE

**O Departamento Municipal de Águas e Esgotos (DEMAE) de Campo Belo/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2019, torna público o resultado da análise dos recursos contra o gabarito preliminar e o resultado da prova objetiva. O Resultado, em sua íntegra, será divulgado nos endereços eletrônicos [www.demaecb.com.br](http://www.demaecb.com.br) e [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br).**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 23/2019

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO BELO/MG torna público que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade Pregão, forma presencial, cujo objeto é a aquisição de **AQUISIÇÃO DE CIMENTO**. Abertura: 07/08/2019, às 08.30 horas. Local: Sala de Licitações do Demae, situada à Avenida Sete de Setembro, 363, Centro, Campo Belo/MG. Retirada do Edital no site [www.demaecb.com.br](http://www.demaecb.com.br). Informações pelo telefone (35) 3831-1087 ou pelo correio eletrônico: [demaecb@demaecb.com.br](mailto:demaecb@demaecb.com.br). Karine Rocha - Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 24/2019

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO BELO/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, forma presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA**



EM BOMBAS, QUADROS DE COMANDO, SOFT STARTER 380V, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL. Abertura: 08/08/2019, às 08:30 horas. Local: Sala de Licitações do Demae, situada à Avenida Sete de Setembro, 363, Centro, Campo Belo/MG. Retirada do Edital no site [www.demaecb.com.br](http://www.demaecb.com.br). Informações pelo telefone (35) 3831-1087 ou pelo correio eletrônico: [demae@demaecb.com.br](mailto:demae@demaecb.com.br). Karine Rocha – Pregoeira

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 25/2019**

DEMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Campo Belo torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, com abertura para o dia 09/08/2019, às 8:30 horas, na Sede do Demae, na Avenida Sete de Setembro, 363, centro, Campo Belo (MG), tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL**, conforme especificações do Edital. Informações podem ser obtidas pelo telefone (35)3831 -1087. A cópia do edital será fornecida gratuitamente pelo site [www.demaecb.com.br](http://www.demaecb.com.br). Karine Rocha – Pregoeira

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 26/2019**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO BELO/MG torna público que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade Pregão, forma presencial, cujo objeto é a aquisição de **AQUISIÇÃO DE PEDRA GRANÍTICA**. Abertura: 12/08/2019, às 08.30 horas. Local: Sala de Licitações do Demae, situada à Avenida Sete de Setembro, 363, Centro, Campo Belo/MG. Retirada do Edital no site [www.demaecb.com.br](http://www.demaecb.com.br). Informações pelo telefone (35) 3831-1087 ou pelo correio eletrônico: [demae@demaecb.com.br](mailto:demae@demaecb.com.br). Karine Rocha - Pregoeira

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PR 07/2019**

**Entidade:** Departamento Municipal de Água e Esgoto de Campo Belo – MG; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 04/2019, firmado em 19/03/2019, com TRANSPORTE 2S EIRELI – ME; **Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE TERRA, CASCALHO E BOTA FORA; **Objeto do Aditivo:** Acréscimo em 25% o valor do item nº 01 do contrato, ou seja, R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), reajustando-se o valor total do contrato para R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais); **Fundamento Legal:** arts. 65 da Lei 8.666/93; **Processo:** 08/2019



## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Entidade:** Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato Administrativo nº 208/2019, firmado em 05/07/2019, com **ALFALAGOS LTDA**; **Objeto:** Aquisição de Medicamentos por maior desconto percentual sobre o menor preço do medicamento constante na tabela CMED / ANVISA (preços máximos de medicamentos por princípio ativo, para compras públicas), para atender demandas judiciais e às necessidades da Farmácia Básica, UBS e outras Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços.; **Amparo:** Pregão 058/2019; **Processo:** 024/2019; **Vigência:** 12 meses; **Signatários:** pelo Contratante, José Assunção e, pela Contratada, Responsável Legal.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 024/2019

Pregão Nº 058/2019

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal nº 3.717, 14 de março de 2017, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº. 10.520/02 e os Decretos Municipais nº. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **ALFALAGOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, Distrito Industrial, CEP 37.135-516, Alfenas/MG, neste ato representada pelo administrador, Sr. Natanael Pereira, conforme quadros a seguir:

Lote	Descrição do Lote	Percentual de Desconto
0002	Tabela CMED Genéricos – Farmácia de Todos e UBS	60.0000
0003	Tabela CMED Similares – Farmácia de Todos e UBS	42.0000

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo - MG, 05 de julho de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MG**

**ALFALAGOS LTDA**  
Fornecedor Beneficiário



### EXTRATO DE CONTRATO

**Entidade:** Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato Administrativo nº 208/2019, firmado em 05/07/2019, com **ALFALAGOS LTDA**; **Objeto:** Aquisição de Medicamentos por maior desconto percentual sobre o menor preço do medicamento constante na tabela CMED / ANVISA (preços máximos de medicamentos por princípio ativo, para compras públicas), para atender demandas judiciais e às necessidades da Farmácia Básica, UBS e outras Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços.; **Amparo:** Pregão 058/2019; **Processo:** 024/2019; **Vigência:** 12 meses; **Signatários:** pelo Contratante, José Assunção e, pela Contratada, Responsável Legal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Entidade:** Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Sexto Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 480/2015, firmado em 28/06/2019, com a empresa **GILSON BORGES DE FIGUEIREDO EPP**; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual até 30/06/2020 e concessão de reajuste no preço de todos os itens, no percentual de 18,81%, de acordo com variação do índice IGP-M, entre dezembro/2015 e abril/2019; **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93; **Pregão:** 170/2015. **Signatários:** José Assunção, pelo Contratante, e representante legal, pela Contratada.

**EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2019 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FAVOR DE PACIENTES COM PROCESSOS JUDICIAIS, NOS TERMOS DO ART. 24, V DA LEI 8.666/93.** A comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo torna público o presente edital de ratificação de dispensa de licitação, visando a contratação acima descrita, considerando o parecer da Assessoria Jurídica, conforme disposição do art. 24, V da lei 8.666/93, em busca do atendimento ao interesse público, publica-se para conhecimento de todos. Campo Belo, 15 de julho de 2019, Guilherme Henrique Furtado Brasil e Costa – Presidente da Comissão de Licitação.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Entidade:** Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato Administrativo nº 209/2019, firmado em 05/07/2019, com **ORGANIZAÇÃO FARMÁCIAS ULTRA BAIRRO EIRELI EPP**; **Objeto:** Aquisição de Medicamentos por maior desconto percentual sobre o menor preço do medicamento constante na tabela CMED / ANVISA (preços máximos de medicamentos por princípio ativo, para compras públicas), para atender demandas judiciais e às necessidades da Farmácia Básica, UBS e outras Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços.; **Amparo:** Pregão 058/2019; **Processo:** 024/2019; **Vigência:** 12 meses; **Signatários:** pelo Contratante, José Assunção e, pela Contratada, Responsável Legal.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 88/2019

Processo Nº 024/2019

Pregão Nº 058/2019

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ



sob o nº 18.659.334/0001-37, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal nº 3.717, 14 de março de 2017, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº. 10.520/02 e os Decretos Municipais nº. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **ORGANIZAÇÃO FARMÁCIAS ULTRA BAIRRO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.147.375/0001-00, com sede na Avenida Prof. João Augusto de Carvalho, nº 121, Bairro Jardim Estrela, CEP 37.037-000, Varginha/MG, neste ato representada pelo administrador, João Bosco Pereira, conforme quadros a seguir:

Lote	Descrição do Lote	Percentual de Desconto
0007	Tabela CMED Genéricos – Demanda Judicial	38,50000

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo - MG, 05 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MG

\_\_\_\_\_  
ORGANIZAÇÃO FARMÁCIAS ULTRA BAIRRO EIRELI EPP  
Fornecedor Beneficiário

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 5.481, DE 15 DE JULHO DE 2019.

**Designa servidora para responder por funções comissionadas.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 38 da Lei Complementar nº 04/1991,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **ROSANA DE CÁSSIA MENDES DOS SANTOS**, Chefe do Setor de Contratos, Convênios e Licitações, Matrícula nº 2366-5, para responder pelas funções comissionadas de Chefe da Divisão de Auditoria, Nível X, no período de 15 a 29 de julho de 2019, em substituição à titular em férias regulamentares.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 15 de julho de 2019.

**ALISSON DE ASSIS CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 5.482, DE 15 DE JULHO DE 2019.****Designa servidora para responder por funções comissionadas.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 38 da Lei Complementar n° 04/1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **SIMONE DE SOUZA SOARES SANTOS**, Chefe da Divisão de Educação, Matrícula n° 1847-7, para responder pelas funções comissionadas de Secretária Municipal de Educação, no período de 15 a 29 de julho a de 2019, em substituição a titular em férias regulamentares.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 15 de julho de 2019.

**ALISSON DE ASSIS CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 5.483, DE 15 DE JULHO DE 2019.****Designa servidora para responder por funções comissionadas.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 38 da Lei Complementar n° 04/1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **MARLI APARECIDA SILVA PAULA**, Chefe do Setor de Análise de Pagamento e Auditoria dos Setores, Matrícula n° 1969-8, para responder pelas funções comissionadas de Chefe da Divisão de Tesouraria, Nível X, no período de 15 de julho a 03 de agosto de 2019, em substituição a titular em férias regulamentares.

Campo Belo, 15 de julho de 2019.

**ALISSON DE ASSIS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal